



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Lutécia para o **exercício de 2023**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente;
- V – Melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do PPA - Plano Plurianual Anual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentária deverá conter os Demonstrativos de Metas, Planejamento, Riscos Fiscais, Estrutura de Registros e Unidades Orçamentárias e Executoras, de que tratam as Portarias nº 470/04 e 471/04, e suas alterações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 35 do ADCT da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2023, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do PPA - Plano Plurianual Anual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º- Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente a que se refere o artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 (artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/1993).

§ 1º Dos valores de que trata o artigo 8º, considera-se os valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, conforme às alterações dispostas no artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, ressalvadas as atualizações previstas no artigo 182 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

referida Lei.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º- As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º- A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º- Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º- Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

exercícios anteriores;

§ 2º- O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º- As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e emenda nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 13 - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração, será equivalente ao mínimo de 1,0% (um por cento) da receita corrente prevista na proposta orçamentária de 2023, e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º- Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º- Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º- Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º- Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

§ 5º- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênero e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º- Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 1º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

VI – eventual plano de recuperação fiscal.

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2022, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 – Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64;

a) 20% na forma do Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

II – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

III – A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º – Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

§ 2º - Os créditos adicionais de que trata os incisos I, II, III, V e § 1º, serão executados com Decreto Municipal, respeitando a Lei Orçamentária, bem como a Lei de cada Recurso Específico.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses ao terceiro setor através de termo de fomento, termo de colaboração ou subvenções, conforme Leis municipais.

Art. 26 - Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 2º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do Ente Municipal.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Abril de 2022.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.^o **14/2022**, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, encaminhar, conforme Lei Orgânica Municipal a presente propositura da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para apreciação desta E. Casa de Leis.

É de se observar que o presente projeto de lei traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2023, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, na Portaria interministerial nº 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Enfim, trata-se a presente Lei de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2023, exercício que será comandado por outro gestor, sem perder de vista, é evidente, o progresso de nosso município, e o bem-estar de nossa população.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Paço Municipal "Prefeito Jurandy Fiori", aos 28 de Abril de 2.022.



Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor Vereador

LOURIVAL GOMES DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUTÉCIA-SP



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)
2023

Page 1 of 33

Lei: 14; Data: 01/01/2023



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	021028	ENCARGOS ESPECIAIS	0005	Pessoas	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	77.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	021028	ENCARGOS ESPECIAIS	0006	Inativos	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	17.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	021028	ENCARGOS ESPECIAIS	2082	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	021028	ENCARGOS ESPECIAIS	2082	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	642.000,00	Total Geral do Programa:



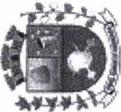
Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS E AÇÕES A DO INICIAL 2023

2023



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP
| E I D E D I R E T R I Z E S O R C A M E N T Á P I A S

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS E AÇÕES (I) DO INÍCIO (2023)

2023

202

Programa	Descrição
0002	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Motac

Programa	Descrição
0002 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Metas	Indicadores
	SERVÍCIOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
Ações	
	Unidade de Medida
	und
	Indice Recente
	100
	Indice Futuro
	100
Entidade	Unid. Orgam.
	Proj. Ativ.
	Função
	SubFunção
	FonGrupo
	FonCódigo
	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
020104	ADMINISTRAÇÃO
1038	Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal
04	Administração
122	Administração Geral
	01 TESOURO
	00
	RECURSO ORDINÁRIOS
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
020104	ADMINISTRAÇÃO
2002	Manutenção do Setor Administrativo
04	Administração
122	Administração Geral
	01 TESOURO
	00
	RECURSO ORDINÁRIOS
	3 DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
020104	ADMINISTRAÇÃO
2002	Manutenção do Setor Administrativo
04	Administração
122	Administração Geral
	01 TESOURO
	00
	RECURSO ORDINÁRIOS
	4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
020104	ADMINISTRAÇÃO					
2044	Eventos Artísticos e Culturais					
04	Administração					
813	Lazer					
01	TESOURO					
00	RECURSO ORDINÁRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:						2.407.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0003 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	und	100	100
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	und	100	100
PLANTÃO SOCIAL	und	100	100
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	und	155	155

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1065	Reforma do Prédio da Assistência Social	08	Assistência Social			20.000,00
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	4	RECURSO ORDINÁRIOS
									4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2003	Manutencao da Assistencia Social	08	Assistência Social			1.047.000,00
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	3	RECURSO ORDINÁRIOS
									3 DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2003	Manutencao da Assistencia Social	08	Assistência Social			20.000,00
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	4	RECURSO ORDINÁRIOS
									4 DESPESAS DE CAPITAL



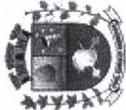
Prefeitura Municipal de Lutecia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LPO) NÍCIA

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Page 9 of 33

Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

Page 10 of 33



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							
020211 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR	2030 Manutenção do Transporte do Trabalhador	11 Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01 TESOURO	00 RECURSO ORDINÁRIOS	0 DESPESAS CORRENTES	6.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							
020211 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR	2030 Manutenção do Transporte do Trabalhador	11 Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01 TESOURO	00 RECURSO ORDINÁRIOS	0 DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							
020308 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2008 Manutenção da Criança e Adolescente	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOURO	00 RECURSO ORDINÁRIOS	0 DESPESAS CORRENTES	2.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							
020308 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2008 Manutenção da Criança e Adolescente	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOURO	00 RECURSO ORDINÁRIOS	0 DESPESAS DE CAPITAL	1.981.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Page 11 of 33

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indicadores	Unidade de Medida	ATENDIMENTO	Indice Recente	Indice Futuro	Valor	
0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE																
Metas																
Ações																
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	1022	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2009	Manutenção da Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2009	Manutenção da Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2010	Estratégia Saúde da Família - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	217.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2010	Estratégia Saúde da Família - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	52.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2011	Programa Agente Comunitário da Saúde - ACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	81.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2011	Programa Agente Comunitário da Saúde - ACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	133.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 13 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2045	Manutenção do Programa Qualis Mais	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	48.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2047	Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	22.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2048	Manutenção do Programa Sorria São Paulo	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	36.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2056	Manutenção dos Recursos do PAB Estadual	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	55.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2057	Manutenção dos Recursos da Assistência Farmacêutica	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2058	Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2059	Manutenção dos Recursos do MAC Rede Cegonha	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2060	Manutenção dos Recursos do Consumo da Glicemia	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0 13.000,00

0 25.000,00

0 1.000,00

0 4.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 15 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2077	Agentes de Combate às Endemias 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 14 Transferências Federal Sistema Único de Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	0	22.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU 10 Saúde 301 Atenção Básica	01 TESOURO 00 RECURSO ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	0	80.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU 10 Saúde 301 Atenção Básica	01 TESOURO 00 RECURSO ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020410 SAÚDE	2089	Mantenção dos Recursos do Coronavírus (COVID-19) 10 Saúde 301 Atenção Básica	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 14 Transferências Federal Sistema Único de Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	0	42.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 16 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2091	Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	99.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2092	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	420.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2093	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	268.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2094	Manutenção do Programa de Informatização da APS	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	26.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 17 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	2.000,00
020410	SAÚDE	2095	Manutenção dos Recursos do Programa Dose Certa
		10	Saúde
		301	Atenção Básica
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			Total Geral do Programa:
			7.140.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 18 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa Descrição
0005 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und	222	225
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und	160	160
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und	45	45
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4º SÉRIE	und	100	100
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und	14	14
PROGRAMA QESE	und	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	1010	Reforma e ou Ampliação da EMEIF Antonio Monteiro da Silva	12	Educação	0	20.000,00
				361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2012	Manutenção do Ensino Fundamental	12	Educação	0	1.262.000,00
				361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
						3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 20 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2014	Ensino Fundamental - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	13	Contribuição do Quota Sálio Educação	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	58.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2015	Ensino Fundamental - Fundeb Docentes	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18	Transferências de Recurso do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.407.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2016	Ensino Fundamental - Fundeb Outros	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18	Transferências de Recurso do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	0	70.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2016	Ensino Fundamental - Fundeb Outros	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18	Transferências de Recurso do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 21 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2017	Ensino Infantil - Fundeb	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18	Transferências de Recurso do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	0	138.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	218.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	253.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2052	Manutenção do Convênio Transporte de Alunos Estadual	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convênios	3	DESPESAS CORRENTES	0	21.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE	12	Educação	362	Ensino Médio	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE	12	Educação	365	Educação Infantil	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	7.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	465.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	267.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

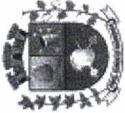
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2042	Manutenção da Alimentação Escolar - FNDE	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	79.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2043	Manutenção da Alimentação Escolar - Estadual	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convênios	3	DESPESAS CORRENTES	0	67.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2022	Manutenção da Biblioteca	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	101.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	1.000,00
	020613 CULTURA		
	2022 Manutenção da Biblioteca		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	12.000,00
	020613 CULTURA		
	2078 Manutenção da Banda Marcial/Fanfarra		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	6.000,00
	020613 CULTURA		
	2078 Manutenção da Banda Marcial/Fanfarra		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	20.000,00
	020627 DESPORTO E LAZER		
	1051 Reforma e ou Ampliação de Prédios Esportivos		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		4	DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020627	DESPORTO E LAZER	2023	Manutenção do Programa de Esporte	
			27	Desporto e Lazer		
			812	Desporto Comunitário		
		01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	
			3	DESPESSAS CORRENTES		
						0 3.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020627	DESPORTO E LAZER	2023	Manutenção do Programa de Esporte	
			27	Desporto e Lazer		
			812	Desporto Comunitário		
		01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	
			4	DESPESSAS DE CAPITAL		
					Total Geral do Programa:	6.725.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 27 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0006 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS	

Metas

Indicadores

CEMITÉRIO MUNICIPAL

COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VIAS URBANAS

Unidade de Medida

und

CEMITÉRIO MUNICIPAL

COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VIAS URBANAS

Indicadores

CEMITÉRIO MUNICIPAL

COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VIAS URBANAS

Ações

Entidade Unid.Orçam.

Proj.Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

020715 URBANISMO

Pavimentação, Recapeamento, Galerias, Guias e Sarjetas

15

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 RECURSO ORDINÁRIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

020715 URBANISMO

Mantenção da Iluminação Pública

15

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 RECURSO ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

020715 URBANISMO

Mantenção de Vias Urbanas

15

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 RECURSO ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0 RECURSO ORDINÁRIOS

337.000,00

0 RECURSO ORDINÁRIOS

20.000,00

0 RECURSO ORDINÁRIOS

56.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

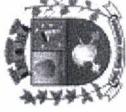
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2025	Manutenção de Vias Urbanas	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Pública	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	736.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Pública	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2027	Manutenção do Cemitério Municipal	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	69.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP

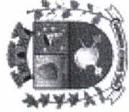
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020715 URBANISMO 2027	Manutenção do Cemitério Municipal 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos	01 TESOURO 00 RECURSO ORDINÁRIOS 04 DESPESAS DE CAPITAL	0 1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020715 URBANISMO 2054	Manutenção dos Recursos do CIDE 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 20 Contribuição de Domínio Econômico - CIDE 03 DESPESAS CORRENTES	0 17.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020715 URBANISMO 2061	Manutenção dos Recursos do FEP 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 01 TESOURO 03 DESPESAS CORRENTES	0 186.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 020715 URBANISMO 2062	Manutenção dos Recursos dos Royalties 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 21 Recursos do Cota Parte Royalties - Lei n.º 7.990/89 03 DESPESAS CORRENTES	0 34.000,00
Total Geral do Programa:				1.465.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa		Descrição									
0007 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO											
Metas		Indicadores		Unidade de Medida		ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES		Indice Recente		Indice Futuro	
Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020820	AGRICULTURA	2028	Manutenção do Setor Agrícola			0	231.000,00	
				20	Agricultura	605	Abastecimento				
					01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	3	DESPESAS CORRENTES			
									0	3.000,00	
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020820	AGRICULTURA	2028	Manutenção do Setor Agrícola					
				20	Agricultura	605	Abastecimento				
					01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						4	4	DESPESAS DE CAPITAL			
									0	3.000,00	
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2083	Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto ECO Verde					
				18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	3	DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 31 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	6.000,00
	020829 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	2084 Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto Fauna		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	6.000,00
	020829 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	2085 Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto RCC		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	68.000,00
	020829 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	2087 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	4.000,00
	020829 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	2087 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS
		4	DESPESAS DE CAPITAL
			Total Geral do Programa:
			321.000,00



Prefeitura Municipal de Lutécia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 32 of 33

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0008 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM	

Ações	Indicadores	Unidade de Medida	km	TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	Índice Recente	Índice Futuro
Metas						
0001	TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS				90	90
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
						Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020926	TRANSPORTE	2029	Manutenção de Estradas Vicinais	
				26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário	
				01	TESOURO	
				00	RECURSO ORDINÁRIOS	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020926	TRANSPORTE	2029	Manutenção de Estradas Vicinais	
				26	Transporte	
				782	Transporte Rodoviário	
				01	TESOURO	
				00	RECURSO ORDINÁRIOS	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						1.967.000,00



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

RÉVUE DES LIVRES - REVUE DES MUSÉES

AÇA
2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Page 33 of 33

0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

644.000,00

Total Geral da LDO: 24.000.000,00

AUDEMIR LEATI
PREFEITO
143-440-509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099 740 818-90

E PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110 755 438-19



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Page 1 of 1

Lei: 14, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	14.920.642,93	100,000	-21.315.978,68	100,000	11.405.348,73	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	14.920.642,93	100,00	-21.315.978,68	100,00	11.405.348,73	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 3

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa		Descrição		Indice Recente	Indice Futuro
0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PRECATÓRIOS	UND	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1	1
CONTRIBUIÇÃO PASEP	UND	CONTRIBUIÇÃO AO PASEF		1	1
PAGAMENTO DE INATIVOS	UND	PAGAMENTO DE INATIVOS		1	1
PAGAMENTOS DE PENSÕES	UND	PAGAMENTO DE PENSÕES		1	1
0001		PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	und	SESSÕES EXTRAORDINÁR		6	6
SESSÕES ORDINÁRIAS	und	SESSÕES ORDINÁRIAS		20	20
0002		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	und	SERVIÇOS DE ATENDIMEN		100	100
0003		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	und	ATENDIMENTO A PESSOA:		100	100
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	und	EXECUÇÃO DE PROJETO I		100	100
PLANTÃO SOCIAL	und	PLANTÃO SOCIAL		100	100
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	und	PROGRAMA DE ATENÇÃO		155	155
0004		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
ATENDIMENTO	und	ATENDIMENTO		100	100
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA	und	PROGRAMA DE AGENTE C		100	100
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	und	PROGRAMA DE VIGILÂNCI		100	100
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	und	PROGRAMA SAÚDE DA FA		100	100



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 3

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0005 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und	MUNICIPALIZAÇÃO DO ENS	und	14	14
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	und	45	45
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4º SÉRIE	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	und	100	100
PROGRAMA QESE	und	PROGRAMA QESE	und	100	100
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und	ATENDIMENTO AOS ALUN	und	160	160
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und	ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4	und	222	225
0006 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS					
VIAS URBANAS	und	VIAS URBANAS	und	80	80
CEMITÉRIO MUNICIPAL	und	CEMITÉRIO MUNICIPAL	und	80	90
COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	und	COLETA DE LIXO E LIMPEZ	und	100	100
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	100	100
0007 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	und	ATENDIMENTO A PEQUEN	und	100	100
0008 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM					
TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	km	TRANSPORTE EM ESTRAD	und	90	90
0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
RESERVA CONTINGENCIA	%	RESERVA DE CONTIGÊNCI	und	100	100



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 3 of 3

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Programa Descrição

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	18.600.000,00	372.000.000,00000	30.000.000,00000	23.018.716,70	460.374.334,00000	7.290.556,66670	4.418.716,70	23,76000
Receitas Primárias (I)	18.519.370,00	370.387.400,00000	17.312.333,33330	22.859.147,58	457.182.951,60000	11.971.586,00000	4.339.777,58	23,43000
Despesa Total	22.864.071,47	457.281.429,40000	21.135.715,66670	19.508.295,84	390.165.916,80000	50.276.528,00000	-3.355.775,63	-14,68000
Despesa Primárias (II)	22.784.071,47	455.681.429,40000	19.469.049,00000	19.452.817,94	389.056.358,80000	48.427.264,66670	-3.331.253,53	-14,62000
Resultado Primário (I - II)	-4.264.701,47	-85.294.029,40000	12.156.715,66670	3.406.329,64	68.126.592,80000	3.544.321,33330	7.671.031,11	-179.87260
Resultado Nominal	-243.987,81	-4.879.756,20000	8.132.927,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENUNCIADA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	2025
			0,00	0,00	0,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENUNCIADA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	2025
			0,00	0,00	0,00

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOSSAS EXÉRCÍCIOS ANTERIORES

AS FI
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º; § 2º, inciso II)

p. 100

THE LONDON AND BRITISH COLONIAL JOURNAL.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2025 %
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Receita Total							
Receitas Primárias (I)	17.416.267,94	17.017.000,00	-2,29	19.173.816,39	12,67	23.016.619,12	20,04
Despesa Total	17.340.401,91	16.942.873,20	-2,29	19.137.225,95	12,95	22.857.064,55	19,44
Despesas Primárias (II)	17.416.267,94	17.017.000,00	-2,29	19.040.600,69	11,89	19.506.518,15	2,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.081.339,71	16.689.750,00	-2,29	19.417.641,66	16,34	19.903.432,26	2,50
Resultado Nominal	259.062,20	253.123,20	-2,29	-280.415,71	0,00	2.933.632,29	0,00
Divida Pública Consolidada	478.468,90	467.500,00	-2,29	0,00	0,00	2.953.632,29	0,00
Divida Consolidada Líquida	669.856,46	654.500,00	-2,29	0,00	0,00	0,00	0,00
-467.500,00	-467.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-478.468,90	-478.468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Lutecia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Lei: 14, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	VALORES A PREÇOS CORRENTES			RS 1,00
			%	2022	%	

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59

CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19